

RESOLUÇÃO Nº 016/2021 – CAP

Homologa 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 61/2020, celebrado entre a Secretaria Municipal de Águas e Saneamento – SEMASA e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 43443/2020, tomada em sessão de 03 de março de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 61/2020, celebrado entre a Secretaria Municipal de Águas e Saneamento – SEMASA e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a contratação de instituição para elaboração de estudo das vazões mínimas em cursos d’água pertencentes à bacia hidrográfica do Rio Canoas e dos afluentes catarinenses do Rio Pelotas, nos termos do plano de trabalho, anexo, que passa a fazer parte integrante desse contrato.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de março de 2021.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP